



CONSELHO DE OPINIÃO DA RTP PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

Para o mandato 2021/2025, o Conselho de Opinião da RTP assumiu o seguinte objetivo estratégico essencial

POR UMA EMPRESA DE SERVIÇO PÚBLICO MODERNA, RIGOROSA NA GESTÃO, AMBICIOSA NA MISSÃO, ÚTIL À SOCIEDADE, TRANSPARENTE NOS PROCEDIMENTOS, LIVRE E INDEPENDENTE NOS CONTEÚDOS

Entende o CO RTP que, em 2023, há que prosseguir a visão estratégica definida, valorizando todos e cada um dos objetivos enunciados e, em especial, assumindo o compromisso de realizar os seguintes:

1. Valorizar o espírito de equipa e entejuda, envolvendo todos os membros do CO na realização dos objetivos definidos.
2. Dar a todos a oportunidade de exprimirem a sua opinião e defenderem as suas posições sobre os assuntos em discussão.
3. Desenvolver o diálogo entre todos os membros do CO RTP, bem como deste Órgão Estatutário da RTP com os membros dos Órgãos Sociais da Empresa, os Provedores (do Telespectador e do Ouvinte), os Diretores de Programas e de Informação dos serviços de Televisão (RTP) e Rádio (RDP), os Diretores dos Centros Regionais e os Órgãos representativos dos trabalhadores (Comissão de Trabalhadores e Sindicatos).
4. Dar continuidade ao relacionamento e à prestação de informação sobre as atividades e iniciativas do CO RTP aos Órgãos de Soberania, Presidente da República, Assembleia da República, Governo - Ministros da Cultura e das Finanças - Tribunais Constitucional e de Contas.
5. Realizar, no primeiro semestre de 2023, uma Conferência Internacional sobre o serviço público de Rádio e Televisão em Portugal e na Europa.

Há que pensar o futuro do serviço público de Rádio e Televisão, visando, nomeadamente, conhecer opiniões sobre a televisão do futuro e as iniciativas a



Conselho de Opinião

empreender para corresponder aos objetivos de expressão nacional e aos interesses da opinião pública.

Qual a missão do Serviço Público, o modelo, a estrutura de custos, a dimensão e os recursos?

Que rádio e televisão públicas preconizamos a um horizonte de 10 a 20 anos?

Num momento em que, na Europa, se discute o Serviço Público, vamos acompanhar a reflexão e participar nela.

O CO propõe-se produzir e recolher contributos, dentro e fora de Portugal.

Daremos, assim, um importante contributo para a discussão sobre o Contrato de Concessão de Serviço Público prestado pela RTP, S.A., para servir melhor todos os portugueses que cá vivem e trabalham, os portugueses na diáspora e todos os que conosco partilham a cultura lusófona.

6. Publicar na página do CO no *site* da RTP todas as deliberações, estudos, pareceres e Comunicados do Conselho de Opinião.
7. Criar, acompanhando e apoiando no seu funcionamento, Grupos de Trabalho, tendo em atenção que:
 - a. Os objetivos desses Grupos de Trabalho são definidos pelo CO;
 - b. Deles fazem parte membros do CO bem como personalidades escolhidas pelo CO;
 - c. Aos Grupos de Trabalho cabe escolher o seu Presidente ou Coordenador;
 - d. As decisões dos Grupos de Trabalho são comunicadas ao Presidente do CO, a quem cabe decidir sobre o encaminhamento a dar.
8. Indicar os representantes do CO RTP nos órgãos, instituições, comissões e grupos de trabalho (constituídos na RTP ou por qualquer outra entidade / instituição), definindo e fazendo conhecer que a esses representantes cabe informarem o Presidente do CO sobre as decisões tomadas e os assuntos abordados, obtendo a sua opinião prévia.
9. Realizar reuniões de trabalho nos Centros Regionais da RTP na Madeira e nos Açores bem como nas Delegações Regionais.
10. Manifestar permanente disponibilidade para participar nas Audições promovidas pela Assembleia da República, em especial na sua Comissão Especializada para a Comunicação Social, nos órgãos de poder político das Regiões Autónomas e



Conselho de Opinião

outras Entidades ligadas ao Serviço Público de Media, como a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) / ANACOM / Direção Geral de Concorrência.

11. Obter informação regular sobre os relatórios de audiências de Televisão e Rádio, procedendo à sua adequada e conveniente divulgação e emitindo, junto do Conselho Geral Independente, do Conselho de Administração e das Direções da RTP, opinião bem como transmitindo apreciações e sugestões.
12. Promover junto dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República (AR) uma revisão da atual legislação aplicável à Empresa Pública, que clarifique o modelo de governo da Empresa e alicerce as suas escolhas na transparência e nos valores e regras de Serviço Público.
13. Garantir um papel de maior intervenção do Conselho de Opinião na Assembleia Geral da Empresa, enquanto órgão social de fundamental importância na prossecução do cumprimento da legalidade.
14. Defender a necessidade de intervenção do Conselho de Opinião na escolha dos novos Diretores da Empresa, através do mecanismo de audição prévia.
15. Fomentar uma rede de comunicação informal com a diáspora e organizações de Sociedade Civil, para melhor avaliação da prestação do Serviço Público de Rádio, Televisão e Multimédia.
16. Defender o acesso universal ao Serviço Público de Rádio e Televisão, nomeadamente acompanhando o evoluir da distribuição da Televisão Digital Terrestre (TDT) em 2023.

Por fim, o CO RTP prestará contas regularmente sobre as atividades desenvolvidas, tendo sempre em atenção, nos seus procedimentos e intervenções, todas as críticas e sugestões dos membros do CO.

Lisboa, 28 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Opinião

Deolinda Carvalho Machado